

PORTARIA SECOR/TRT-24 n.2/2019

Formaliza a data de início do cadastramento e distribuição de Processos em classes de competência da Corregedoria Regional no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a atual regulamentação, pela Resolução nº 185/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no sentido de implementar a tramitação dos processos de competência da Corregedoria Regional de forma eletrônica, por meio do PJe (Ata de Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no período de 8 a 12 de abril de 2019, f. 95/96);



CONSIDERANDO a necessidade de formalização da data de início do trâmite de processos de classes de competência da Corregedoria Regional no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Os processos de classes administrativas de competência da Corregedoria do TRT 24ª Região tramitarão no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) a contar de **7 de janeiro de 2020**.

Art. 2º As classes administrativas que serão objeto de cadastramento e distribuição no Sistema PJe são as seguintes:

- a) Correição Parcial ou Reclamação Correicional (88);
- b) Pedido de Providências (1199); e
- c) Reclamação Disciplinar (1301).

Art. 3º A distribuição das classes do art. 2º, a partir de 7/1/2020, só será admitida por meio eletrônico, ressalvados os casos de indisponibilidade do Sistema em que presente a urgência que justifique o recebimento físico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2019.

DES. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Corregedor do TRT da 24ª Região